



Associação  
Brasileira de  
Pesquisa e  
Inovação Industrial

**Relatório contendo os resultados da  
aplicação de procedimentos  
previamente acordados sobre o  
Contrato de Gestão junto à União  
Federal – 31 de dezembro de 2020**



# Conteúdo

<b>Relatório de Procedimentos Previamente Acordados</b>	<b>3</b>
<b>Anexo I</b>	
<b>Introdução à Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes  
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte  
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)  
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 3362 3700  
kpmg.com.br

## Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Aos Conselheiros e Administradores da  
**Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII**  
Brasília - DF

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação ao Contrato de Gestão firmado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII (“Entidade”) e a União Federal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas nos demonstrativos anexos. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e ISRS 4400 - *Engagements to Perform Agreed-Upon Procedures Regarding Financial Information*. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de auxiliar V.Sas. a avaliar a adequação dos quesitos listados no Contrato de Gestão junto à União Federal. Esses procedimentos são assim resumidos

1. Confrontar o saldo da rubrica “despesas com pessoal e encargos” extraído do balancete contábil em 31 de dezembro de 2020 com o limite de gastos estabelecido na cláusula nona do Contrato de Gestão formalizado entre a Embrapii e a União Federal para despesas de remuneração de pessoal e encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos e reportar a diferença casos gastos com pessoal estiverem superiores à 20% dos recursos financeiros repassados.
2. Obter as certidões de regularidade referente a tributos federais e inspecionar se possuem alguma pendência reportada. Adicionalmente, obter a confirmação externa dos advogados na data-base de 31 de dezembro de 2020 e confrontar com o controle de provisões de contingências que suportam os saldos contabilizados. Reportar quaisquer diferenças identificadas.
3. Inspecionar os extratos bancários das aplicações financeiras e recalcular os rendimentos auferidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 e confrontar com as receitas de aplicações financeiras constantes no balancete contábil em 31 de dezembro de 2020. Reportar quaisquer diferenças;
4. Inspecionar a documentação suporte de utilização dos recursos contabilizados na reserva técnica e observar se foram atendidos os critérios estabelecidos na cláusula oitava do contrato de gestão para sua utilização para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Reportar as utilizações que não tiveram documentação suporte ou que não tiveram justificativas para a utilização conforme a cláusula oitava do Contrato de Gestão.



5. Obter o relatório demonstrativo dos recursos aplicados na execução de projetos e em contratos firmados pela entidade e confrontar o total aplicado com os registros contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Reportar quaisquer diferenças.
6. Obter o demonstrativo da movimentação dos recursos financeiros recebidos de terceiros e ainda não aplicados na execução de projetos, obter o extrato bancário das aplicações financeiras correspondentes a estes recursos e confrontar os rendimentos auferidos nos extratos bancários com o saldo da rubrica Subvenções a realizar do balancete contábil do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Reportar quaisquer diferenças.
7. Confrontar as adições (ativo imobilizado com os registros contábeis e observar se houve a segregação das adições feitas com recursos próprios e os recursos de terceiros. Adicionalmente, confrontar o mapa de movimentação do ativo imobilizado do exercício, com as composições extracontábeis do módulo do ativo imobilizado referente as adições (aquisições), depreciações e baixas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Reportar quaisquer diferenças identificadas.
8. Indagar a Administração sobre eventuais fiscalizações feitas pelos órgãos de controle (TCU/CGU) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e indagar se houve planos de ação estabelecidos pela Administração sobre os assuntos apontados. Reportar a natureza dos assuntos levantados pelos órgãos de controle e descrever o plano de ação estabelecido pela Administração sobre os assuntos apontados.
9. Observar o relatório de conformidades das prestações de contas das unidades durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2020 da Entidade e indagar sobre as inconsistências. Adicionalmente, selecionar a prestação de contas de 1 (uma) unidade da Embrapii, a ser definida pela Administração e inspecionar se a prestação de contas está munida de documentos fiscais válidos. Reportar quaisquer diferenças no relatório.
10. Obter a relação dos investimentos feitos em polos, unidades da Embrapii e parceiros durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e observar se os investimentos estão dentro dos parâmetros estabelecidos na cláusula terceira do contrato de gestão. Reportar quaisquer diferenças.



Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:

- (a) **em relação ao item 1:** A Cláusula Nona do Contrato de Gestão, celebrado entre a Embrapii e a União, define que a Embrapii poderá gastar até o limite de 20% dos recursos financeiros repassados no âmbito do contrato de gestão com despesas de remuneração de pessoal e encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos.

Constatamos que os valores de gastos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão em conformidade com o contrato de gestão, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor - R\$
Recursos repassados pelo Contrato de Gestão	715.561.810
Limite geral de gastos (20%)	143.112.362
Gastos com pessoal durante o período vigente do Contrato de Gestão	51.113.730
<b>Recursos sobressalentes (7%)</b>	<b>91.998.632</b>

- (b) **em relação ao item 2:** Obtivemos as certidões de regularidade referente a tributos federais e constatamos que estavam regulares e sem pendências reportadas em 31 de dezembro de 2020, exceto pela Certidão Positiva com Efeito de Negativa em que constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa, em que a data de emissão é 08/01/2021 e validade em 07/07/2021. Obtivemos representação junto à Administração informando que somente o consultor jurídico a seguir relacionado prestou serviços à Embrapii no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

➤ Maria Helena Gabarra Ozório.

Solicitamos à Dra. Maria Helena Gabarra Ozório declaração com a relação de processos e estimativa de desembolsos financeiros com perdas nos processos e, com base na resposta obtida, identificamos que na data-base de 31 de dezembro de 2020 não havia litígios de pólo ativo ou passivo envolvendo a Embrapii. Corroboramos essa informação com as certidões de “nada consta” do TST, TRF e TJDFT.

- (c) **em relação ao item 3:** Inspecionamos os extratos bancários das aplicações financeiras do Banco do Brasil e confrontamos os rendimentos auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 dos extratos bancários com as receitas de aplicações financeiras constantes no balancete contábil do exercício e não identificamos divergências:

Conta	Descrição	Contábil	Extrato	Divergência
6326-6	BB DI SWAP e BB DI Repasse	6.485.968	6.485.968	-
6327-4	BB DI SWAP e BB DI Movimento	280.712	280.712	-
6336-3	BB DI SWAP e BB DI Reserva	474.064	474.064	-
6338-X	BB DI SWAP e BB DI Sebrae	10.271	10.271	-
6339-8	BB DI SWAP e BB DI Sebrae	6.699	6.699	-
410004-2	BB DI SWAP e BB DI Bambu	80.874	80.874	-
410000-X	BB DI SWAP e BB DI IOT	120.560	120.560	-
410003-4	BB DI SWAP e BB DI IOT Adm	11.311	11.311	-
410001-8	BB DI SWAP e BB DI Rota 2030	1.296.507	1.296.507	-
410002-6	BB DI SWAP e BB DI Rota 2030 Adm	70.549	70.549	-
411000-5	BB DI Sebrae Contrato 150/2019	59.092	59.092	-
410007-7	BB DI Capacitação 4.0	6.640	6.640	-
410006-9	BB DI Saúde Projetos	28.000	28.000	-
		<b>8.931.246</b>	<b>8.931.246</b>	-

(d) **em relação ao item 4:** Inspecionamos a memória de cálculo dos recursos contabilizados na reserva técnica a fim de verificamos se os critérios estabelecidos pela Administração abrangem os pressupostos da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão que determina que o saldo da reserva técnica deve ser utilizado nas seguintes situações:

- Custeio das atividades básicas da Embrapii;
- Pagamento de obrigações já constituídas que sejam decorrentes do contrato de gestão;
- Pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para os objetivos do contrato de gestão, excluindo o uso para novos investimentos.

A seguir a movimentação dos recursos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	dez/19	Rendimentos	dez/20
BB S/A-CC:6.336-3 - Reserva	430	-	430
BB SWAP-6336/3-Reserva	17.849.409	473.999	18.323.409
BB DI-6.336/3-Reserva	2.464	65	2.528
	<b>17.852.303</b>	<b>474.064</b>	<b>18.326.367</b>

Constatamos que houve movimentação do saldo contabilizado na Reserva Técnica no exercício de 2020 e as mesmas estão de acordo com os critérios estabelecidos na cláusula oitava do contrato de gestão.

(e) **em relação ao item 5:** Obtivemos o relatório demonstrativo dos recursos aplicados na execução de projetos, conforme tabela a seguir:

Origem dos Recursos	Repasses desde ago/2013	Montante executado (*)	Montante devolvido	Valor Unidades e Pólos
Contrato de Gestão	382.050.786	142.739.225	4.228.284	235.083.278
SEBRAE	24.407.732	4.499.377	1.883.667	18.024.688
Rota 2030	9.229.120	-	376	9.228.743
IOT	5.295.327	-	-	5.295.327
Bambu	407.239	-	-	407.239
<b>Total</b>	<b>421.390.204</b>	<b>147.238.602</b>	<b>6.112.327</b>	<b>268.039.275</b>

Rubrica	Nomenclatura	Saldo contábil
1.1.02.17	Adiantamentos Contratos De Gestão	235.083.278
1.1.02.18	Adiantamentos Sebrae	18.024.688
1.1.02.21	Adiantamento Rota 2030	9.228.743
1.1.02.19	Adiantamentos lot	5.295.327
1.1.02.23	Adiantamento Bambu	407.239
		<b>268.039.275</b>
	Diferença	-

(\*) Os valores de projetos executados contemplam somente prestações de contas já analisadas pela Entidade. O montante das prestações de contas em análise somam R\$ 179.167.971 (Rubricas 2.1.04.10.001 e 2.1.04.10.002).

(f) **em relação ao item 6:** Obtivemos o demonstrativo da movimentação dos recursos financeiros recebidos de terceiros e ainda não aplicados na execução de projetos, também o extrato bancário das aplicações financeiras correspondentes a estes recursos e confrontamos os rendimentos auferidos nos extratos bancários com o saldo da rubrica Subvenções a realizar do balancete contábil.

Verificamos que todo o saldo ainda não executado encontra-se aplicado, conforme determinação da cláusula sétima do contrato de Gestão. Os rendimentos financeiros são contabilizados na conta de subvenções a realizar.

- (g) **em relação ao item 7:** Confrontamos as adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de ativo imobilizado e ativo intangível com os registros das contas contábeis correspondentes no balancete contábil de 31 de dezembro de 2020. Inspecionamos a documentação comprobatória das adições ocorridas no exercício e verificamos que todas as adições foram pagas com os recursos da conta administrativa BB 6327-4 utilizada para movimentação de recursos, no entanto, como não há recursos próprios, não há necessidade de segregação dos ativos adquiridos com recursos de terceiros e recursos próprios. Adicionalmente, confrontamos o mapa de movimentação do ativo imobilizado e ativo intangível do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparado pela Administração da Embrapii, com as composições extra-contábeis do módulo do ativo imobilizado e ativo intangível referente as adições (aquisições), depreciações/amortizações e baixas do mesmo exercício, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>Custo</b>	<b>Saldo 31/12/2019</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo 31/12/2020</b>
Computadores e periféricos	651.255	122.791	-	774.046
Máquinas e equipamentos	147.337	-	-	147.337
Móveis e utensílios	525.287	83.521	-	608.808
Software	-	136.854	-	136.854
	<b>1.323.879</b>	<b>343.166</b>	-	<b>1.667.045</b>

  

<b>Depreciação / Amortização</b>	<b>Saldo 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Saldo 31/12/2020</b>
Computadores e periféricos	(386.721)	(104.253)	-	(490.974)
Máquinas e equipamentos	(66.251)	(25.067)	-	(91.318)
Móveis e utensílios	(156.499)	(53.498)	-	(209.997)
Software	-	(20.196)	-	(20.196)
	<b>(609.471)</b>	<b>(203.014)</b>	-	<b>(812.485)</b>

  

<b>Total Líquido</b>	<b>714.408</b>	<b>140.152</b>	-	<b>854.560</b>
----------------------	----------------	----------------	---	----------------

Não identificamos divergências em relação ao saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2020.

- (h) **em relação ao item 8:** Indagamos a Administração da Entidade sobre eventuais fiscalizações feitas pelos órgãos de controle (TCU/CGU) no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e indagamos se houve planos de ação estabelecidos pela Administração sobre os assuntos apontados.

Obtivemos uma carta de representação da Administração da Embrapii informando que não ocorreram fiscalizações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e que não há requerimentos anteriores de órgãos reguladores que previssessem Planos de Ação para a Entidade.

- (i) **em relação ao item 9:** a Administração selecionou para nossa análise as documentações fiscais da prestação de contas da unidade a seguir:



➤ Unidade Embrapii CEEI:

A Unidade Embrapii CEEI já obteve 7 Pareceres de Prestação de Contas emitidos (com um complementar) e possui 1 Parecer de Prestação de Contas em análise, sendo eles:

Parecer de Prestação de Contas	Período das prestações de contas	Qtde Prestações de contas	Valor apresentado	Valor aprovado	Valor Rejeitado	Parecer complementar	Total executado
014/2016 (Concluído)	2015	17	2.561.357	2.561.357	-	-	2.561.357
025/2016 (Concluído)	01/2016	31	5.049.730	5.049.730	-	-	5.049.730
003/2017 (Concluído)	02/2016	37	8.487.417	8.487.417	12.760	-	8.474.657
034/2017 (Concluído)	01/2017	31	7.438.737	7.438.737	-	-	7.438.737
003/2019 (Concluído)	02/2017 - 02/2018	96	28.882.630	22.394.873	540.509	6.325.001	28.179.365
005/2020 (Concluído)	01/2018 - 01/2019	30	11.642.170	9.342.761	-	-	9.342.761
017/2020 (Concluído)	02/2019	30	10.096.383	9.872.569	-	-	9.872.569
100/2020 (Em análise)	01/2019 - 01/2020	44	16.829.810	Em análise	Em análise	Em análise	Em análise
			<b>90.988.235</b>	<b>65.147.444</b>	<b>553.269</b>	<b>6.325.001</b>	<b>70.919.176</b>

O parecer de 200/2020 referente ao período 02/2019 - 02/2020 ainda encontra-se aberto para recebimento das prestações de contas. Devido ao cenário de pandemia em 2020, houve postergação dos prazos de recebimento das prestações de contas.

Obtivemos acesso ao Parecer de Prestação de Contas 17/2020 referente ao período 02/2019. Listamos no quadro a seguir os projetos contemplados na análise do Parecer 17/2020:

Projeto	Período	Apresentado	Aprovado
PCEE-1508.0008	fev/19	13.593	13.593
PCEE-1702.0047	fev/19	101.562	100.312
PCEE-1703.0055	fev/19	- 27.945	- 27.945
PCEE-1707.0065	fev/19	215.319	215.319
PCEE-1711.0073	fev/19	419.867	419.867
PCEE-1801.0076	fev/19	1.018.746	1.018.746
PCEE-1801.0080	fev/19	557.042	552.808
PCEE-1802.0081	fev/19	760.744	760.744
PCEE-1803.0085	fev/19	432.109	432.109
PCEE-1804.0084	fev/19	335.504	330.977
PCEE-1804.0086	fev/19	359.114	352.914
PCEE-1804.0098	fev/19	- 12.878	- 13.060
PCEE-1807.0091	fev/19	389.292	389.292
PCEE-1807.0092	fev/19	238.541	108.929
PCEE-1807.0093	fev/19	300.849	300.849
PCEE-1807.0095	fev/19	395.089	395.089
PCEE-1807.0096	fev/19	557.829	515.981
PCEE-1808.0097	fev/19	96.797	96.797
PCEE-1809.0100	fev/19	522.848	516.721
PCEE-1809.0101	fev/19	80.442	80.442
PCEE-1809.0102	fev/19	458.839	457.866
PCEE-1810.0103	fev/19	102	102
PCEE-1811.0104	fev/19	310.560	310.560
PCEE-1812.0105	fev/19	759.753	755.310
PCEE-1812.0118	fev/19	227.025	206.854
PCEE-1902.0111	fev/19	92.720	88.873
PCEE-1902.0115	fev/19	755.682	755.682
PCEE-1902.0117	fev/19	479.826	479.826
PCEE-1904.0122	fev/19	92.279	91.879
PCEE-1911.0135	fev/19	164.823	164.823
		<b>10.096.073</b>	<b>9.872.259</b>



Constatamos que as prestações de contas analisadas, objeto do parecer 17/2020, estão suportadas por documentos fiscais válidos e as despesas elegíveis aprovadas estão em conformidade com o Contrato de Gestão.

- (j) **em relação ao item 10:** Obtivemos a relação dos investimentos feitos em polos, unidades da Embrapii e parceiros e observamos que há investimentos feitos pela Embrapii em algumas unidades/pólos que estão em desconformidade com os parâmetros estabelecidos na cláusula terceira do contrato de gestão, conforme constatações a seguir:

Nome	Embrapii	Valortotal	Percentual dos aportes realizados				
			Embrapii	Empresa	Unidade/Pólo		
CEEI	Unidade	107.006.075	33%		58%	9%	
CERTI	Unidade	108.760.362	34%	(a)	57%	9%	
CESAR	Unidade	7.276.527	36%	(a)	57%	7%	
CIMATEC	Unidade	327.610.277	33%		49%	19%	
CNPEM	Unidade	39.906.926	33%		50%	18%	
COPPE	Unidade	138.700.087	27%		59%	14%	
CPqD	Unidade	85.326.079	35%	(a)	39%	26%	
CQMED	Unidade	12.046.064	35%	(a)	42%	23%	
CSEM	Unidade	477.311	33%		54%	13%	
DCC-UFMG	Unidade	12.504.264	30%		48%	22%	
ELDORADO	Unidade	63.787.730	35%	(a)	49%	16%	
EMBRAPA AGROENERGIA	Unidade	18.298.500	33%		33%	33%	
ESALQ	Unidade	13.903.170	33%		43%	24%	
FEMEC-UFU	Unidade	17.528.948	29%		65%	6%	
IF-BA	Pólo	2.467.852	40%		27%	33%	
IF-CE	Pólo	31.049.796	32%		40%	28%	
IF-ES	Pólo	1.646.792	33%		50%	18%	
IF-FLU	Pólo	6.853.748	43%		22%	35%	
IF-Goiانو	Pólo	5.659.531	41%		24%	35%	
IF-MG	Pólo	2.219.418	40%		22%	38%	
IF-PB	Pólo	7.205.920	42%		49%	8%	
IF-SC - FLN	Pólo	8.118.247	33%		59%	9%	
IF-Sulde Minas	Pólo	788.227	42%		41%	18%	
INATEL	Unidade	47.427.474	33%		51%	16%	
INDT	Unidade	5.419.620	33%		59%	8%	
INT	Unidade	38.531.579	33,5%	(a)	47%	19%	
IPT-Bio	Unidade	31.561.270	34%	(a)	46%	20%	
IPT-Materiais	Unidade	55.093.063	33%		45%	22%	
ITA	Unidade	5.348.208	33%		50%	17%	
LACTEC	Unidade	18.441.341	32%		47%	21%	
LAMEF	Unidade	82.369.409	29%		56%	15%	
Polimeros	Unidade	30.672.659	34%	(a)	38%	28%	
Poli-USP	Unidade	20.496.608	31%		42%	27%	
POLO-UFSC	Unidade	60.549.121	33%		38%	29%	
CEIA-UFG	Unidade	1.995.098	33%		48%	19%	
UFV - Fibras Florestais	Unidade	1.266.494	32%		36%	32%	
CIM-UNIFESP	Unidade	776.694	31%		43%	26%	
CTIM-UFABC	Unidade	630.682	33%		47%	20%	
EDGE-UFAL	Unidade	3.249.361	33,4%	(a)	60%	7%	
INRI-UFMS	Unidade	297.460	32%		51%	17%	
LESC-UFC	Unidade	637.012	32%		36%	32%	
SENAI ISI BIOSINTÉTICOS	Unidade	656.380	34%	(a)	33%	33%	
SENAI ISI QUÍMICA VERDE	Unidade	985.407	71%	(a)	17%	12%	
SENAI SP ISI MAT. AVANÇ.	Unidade	410.000	70%	(a)	20%	10%	
SENAI ISI BIOMASSA	Unidade	16.585.584	29%		44%	27%	
SENAI ISI ELETROQUÍMICA	Unidade	15.695.475	35%	(a)	35%	30%	
SENAI ISI EMBARCADOS	Unidade	23.468.903	34%	(a)	48%	19%	
SENAI ISI LASER	Unidade	27.059.045	23%		66%	11%	
SENAI ISI LIGAS ESPECIAIS	Unidade	16.169.157	34%	(a)	40%	26%	
SENAI ISI SENSORIAMENTO	Unidade	12.328.041	37%	(a)	43%	20%	
TECGRAF	Unidade	9.896.901	28%		69%	2%	
TECNOGREEN	Unidade	22.330.372	31%		50%	19%	
USP-IFSC	Unidade	14.072.429	33%		38%	29%	
		<b>1.583.562.696</b>					



*(a) Verificamos que os percentuais listados acima estão desenquadrados do valor previsto no contrato de gestão. Obtivemos esclarecimentos junto à diretoria da área de operações da Entidade e a mesma nos informou que quando a Embrapii define que sua participação será de até um terço da carteira de projetos das Unidades credenciadas, temos que considerar também os prazos de vigência dos Termos de Cooperação que são assinados com as referidas Unidades. Enquanto estiverem dentro da vigência estabelecida por contrato não há que se apontar para descumprimento de regra. Esta apuração será devidamente avaliada quando do encerramento dos Termos assinados. Até lá, a Embrapii executa, um trabalho de monitoramento mensal do desempenho de suas Unidades, por meio de seus Engenheiros, Analistas Financeiros, e da própria Diretoria, com o intuito de alertar e recomendar cautelas ou correções de rumo que necessitem de implementação. Para os projetos das unidades mencionadas (CERTI, Cesar, CPQD; CQMED, Eldorado, INT, IPT-Bio, Polímeros, EDGE-UFAL, Senai Biossintéticos, Senai Química Verde, Senai Materiais Avançados, Senai Eletroquímica, Senai Embarcados, Senai Ligas Especiais e Senai Sensoriamento) verificamos que todos estão dentro dos prazos de vigência no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.*

Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão, brasileiras e internacionais, não expressamos qualquer asseguuração sobre os quesitos listados no Contrato de Gestão firmado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII e a União Federal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria ou de revisão, brasileiras e internacionais, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas., não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com as contas e itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, tomadas em conjunto.

Brasília, 12 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-DF



Gustavo de Souza Matthiesen  
Contador CRC SP-293539/O-8

## **Anexo I: Introdução à Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial**

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e de duração indeterminada, nos termos dos arts. 53 a 61, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (art. 1º, 2º, 3º e parágrafos), tendo como finalidade principal promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) voltados para setores industriais em áreas determinadas pelo Conselho de Administração, por meio de cooperação a ser firmada com instituições de pesquisa tecnológica (art. 4º do Estatuto).

As atividades desenvolvidas pela Embrapii estão atreladas a provocar o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos e soluções empresariais. Assim contribuindo para a construção de ambiente de negócios favoráveis à inovação. Devendo estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica, nos termos e conforme definido no Regimento Interno.

O contrato de gestão entre a Embrapii e a União Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e na qualidade de intervenientes o Ministério da Educação – MEC e o Ministério da Saúde – MS.

O escopo do Contrato de Gestão está contemplado na sua Cláusula Primeira, que expressa:

*“(...) a parceria entre as partes para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para os setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica”.*

\* \* \*